

Contente, matrícula nº 5947025/1, ocupante do cargo de Assessor Superior II que viajará a serviço para Brasília/DF, no período de 01/08/2019 a 02/08/2019, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do PROCOR. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
GIUSSEPP MENDES
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 459409

**CERTIDÃO
PROCESSO Nº 2019/298090**

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, certifica para os devidos fins, conforme preconiza o art. 13, §1º, IV do Decreto 2.289/2018, que a empresa CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA foi devidamente notificada por meio de AR JT865491230BR (Notificação nº 73/2019) recebido no dia 11/07/2019, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Certifico ainda que a empresa deixou transcorrer o prazo sem apresentar defesa escrita, o qual findou em 21/07/2019.

Certifico por fim que, a referida empresa apresentou SOMENTE defesa prévia, conforme determina o artigo 87, §2º da Lei 8.666/93, protocolada no dia 18/07/2019 referente à matéria relativa a suspensão cautelar, em atendimento à notificação 134/2019, a qual teve decisão denegatória publicada no DOE 33935 do dia 30 de julho de 2019.

Belém, 31 de julho de 2019.

FRANKLIN CONTENTE

Assessor Jurídico

**CERTIDÃO
PROCESSO Nº 2019/298090**

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, certifica para os devidos fins, conforme preconiza o art. 13, §1º, IV do Decreto 2.289/2018, que a empresa ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA foi devidamente notificada por meio de AR JT865491376BR (Notificação nº 81/2019) recebido no dia 09/07/2019, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Certifico ainda que a empresa deixou transcorrer o prazo sem apresentar defesa escrita, o qual findou em 19/07/2019.

Certifico por fim que, a referida empresa apresentou SOMENTE defesa prévia, conforme determina o artigo 87, §2º da Lei 8.666/93, protocolada no dia 05/07/2019 referente à matéria relativa a suspensão cautelar, em atendimento à notificação 138/2019, a qual teve decisão denegatória publicada no DOE 33928 do dia 23 de julho de 2019.

Belém, 31 de julho de 2019.

FRANKLIN CONTENTE

Assessor Jurídico

**CERTIDÃO
PROCESSO Nº 2019/298090**

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, certifica para os devidos fins, conforme preconiza o art. 13, §1º, IV do Decreto 2.289/2018, que a empresa CONSTRUTORA LORENZONI COMERCIO E PLANEJAMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA foi devidamente notificada por meio de AR JT865491362BR (Notificação nº 75/2019) recebido no dia 10/07/2019, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Certifico ainda que a empresa deixou transcorrer o prazo sem apresentar defesa escrita, o qual findou em 22/07/2019.

Certifico por fim que, a referida empresa apresentou SOMENTE defesa prévia, conforme determina o artigo 87, §2º da Lei 8.666/93, protocolada no dia 12/07/2019 referente à matéria relativa a suspensão cautelar, em atendimento à notificação 135/2019, a qual teve decisão denegatória publicada no DOE 33933 do dia 26 de julho de 2019.

Belém, 31 de julho de 2019.

FRANKLIN CONTENTE

Assessor Jurídico

**CERTIDÃO
PROCESSO Nº 2019/298090**

A Auditoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, certifica para os devidos fins, conforme preconiza o art. 13, §1º, IV do Decreto 2.289/2018, que a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi devidamente notificada por meio de AR JT865491380BR (Notificação nº 72/2019) recebido no dia 08/07/2019, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Certifico ainda que a empresa deixou transcorrer o prazo sem apresentar defesa escrita, o qual findou em 20/07/2019.

Certifico por fim que, a referida empresa apresentou SOMENTE defesa prévia, conforme determina o artigo 87, §2º da Lei 8.666/93, protocolada no dia 11/07/2019 referente à matéria relativa a suspensão cautelar, em atendimento à notificação 133/2019, a qual teve decisão denegatória publicada no DOE 33926 do dia 19 de julho de 2019.

Belém, 31 de julho de 2019.

FRANKLIN CONTENTE

Assessor Jurídico

Protocolo 459773

PORTARIA AGE Nº 217/2019-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/359364.

RESOLVE:

CONCEDER 20 e ½ (vinte e meia) diárias ao servidor **José da Conceição**

Trindade, matrícula nº 3281078/1, ocupante do cargo de Motorista, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, onde irá proceder visitas técnicas para dar prosseguimento as instruções dos processos nº. 2013/596057 e nº.2018/234112, que trata de denuncia na execução de pavimentação de vias nos municípios: Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Anapú, Uruará, Novo Repartimento, Jacundá, Itupiranga, Senador José Porfírio, Breu Branco e Vitória do Xingu, sob responsabilidade da Empresa Construtora Lorenzoni Ltda.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

PORTARIA AGE Nº 218/2019-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/343278.

RESOLVE:

CONCEDER 20 e ½ (vinte e meia) diárias ao servidor **Filipe José Gianino Monteiro**, matrícula nº 5946619/1, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, onde irá proceder visitas técnicas para dar prosseguimento as instruções dos processos nº. 2013/596057 e nº.2018/234112, que trata de denuncia na execução de pavimentação de vias nos municípios: Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Anapú, Uruará, Novo Repartimento, Jacundá, Itupiranga, Senador José Porfírio, Breu Branco e Vitória do Xingu, sob responsabilidade da Empresa Construtora Lorenzoni Ltda.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

PORTARIA AGE Nº 222/2019-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/343259.

RESOLVE:

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor **Luis Fernando Bittencourt dos Santos**, matrícula nº 51855599/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 02/08/2019 a 12/08/2019, que será reembolsada para Estado pelo termo de acordo celebrado em ata de reunião de 16/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/07/2019, assinada pela SEDOP, AGE e a empresa CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. As 10 e ½ diárias podem ser prorrogadas de acordo com a necessidade das atividades, onde irá proceder a visita técnica para dar prosseguimento às instruções do processo nº 2015/459123, que trata de denuncia na execução de pavimentação de vias nos municípios: Pau D'arco, São Félix do Xingu, Xinguara, Ourilândia do Norte, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Tucumã e Sapucaia,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

PORTARIA AGE Nº 229/2019-GAB, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/349091.

RESOLVE:

CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) diárias ao servidor **Alessandro de Moraes Barros**, matrícula nº 5890933/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, no período de 02/08/2019 a 12/08/2019, que será reembolsada para Estado pelo termo de acordo celebrado em ata de reunião de 16/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17/07/2019, assinada pela SEDOP, AGE e a empresa CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação Ltda. As 10 e ½ diárias podem ser prorrogadas de acordo com a necessidade das atividades, onde irá proceder a visita técnica para dar prosseguimento às instruções do processo nº 2015/459123, que trata de denuncia na execução de pavimentação de vias nos municípios: Pau D'arco, São Félix do Xingu, Xinguara, Ourilândia do Norte, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Tucumã e Sapucaia,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo 459777

FUNDAÇÃO PROPАЗ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 177, DE 31 DE JULHO DE 2019.

A Presidente da Fundação Propaz, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 33.798, de 06 de Fevereiro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO que estará ausente por motivos de Ação Cidadania na